



---

# ANEXO 1

## RELATÓRIO SOBRE COMENTÁRIOS FEITOS PELAS PARTES, PARTES INTERESSADAS E ONGS

---

# Pequena Central Hidrelétrica Braço Norte III

**Projeto No.** CDM.Val0338

**Data:** 31/07/2006

## **1 INTRODUÇÃO**

Em conformidade com os sub-parágrafos 40 (b) e (c) das modalidades e procedimentos do MDL, o documento de concepção de projeto de uma atividade de projeto MDL deve ser disponibilizado ao público, e a EOD deve acolher comentários sobre os requisitos de validação vindos das Partes, partes interessadas e organizações não governamentais credenciadas pela UNFCCC, e disponibilizá-las ao público. O presente relatório descreve esse processo para este projeto específico.

## **2 DETALHES DO PROJETO**

### **2.1 Título do projeto**

Pequena Central Hidrelétrica Braço Norte III.

### **2.2 Descrição de como e quando o DCP foi disponibilizado ao público**

O Documento de Concepção do Projeto e seus anexos foram disponibilizados ao público de 21 de dezembro 2005 até 19 de janeiro 2006 no website <http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/view.html?ProjectId=CVHKL6AY9RIIOKK88YI7Y9MLFEXT0&OE=SGS-UKL> e os comentários foram acolhidos através da página principal do site.

## **3 COMENTÁRIOS RECEBIDOS**

### **3.1 Descrição de como os comentários foram recebidos e disponibilizados ao público**

Os comentários podiam ser enviados por meio de uma interface da web, ou por e-mail, ou fax.

Conforme as normas a respeito da disponibilização pública dos documentos de concepção de projeto MDL e da recepção de comentários, tal como apresentado nos parágrafos 40b e 40c das modalidades e procedimentos do MDL, quaisquer comentários recebidos são mostrados a partir do término do período de 30 dias previsto para comentários, no website indicado na seção 2.2.

### **3.2 Compilação de todos os comentários recebidos**

Nenhum comentário foi recebido pela EOD durante os 30 dias do período de comentários.

## **4 EXPLICAÇÃO DE COMO OS COMENTÁRIOS FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO**

Nenhum comentário recebido.



---

## ANEXO 2

# LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS

---

# Pequena Central Hidrelétrica Braço Norte III

**Projeto No.** CDM.Val0338

**Data:** 31/07/2006

- /1/ Anexo 1: Relatório sobre Comentários feitos pelas Partes, Partes interessadas e ONGs
- /2/ Anexo 2: Lista completa dos documentos anexados
- /3/ Anexo 3: Lista das pessoas entrevistadas
- /4/ Anexo 4: Protocolo de Validação (UK.AU4.CDM.Val0338)
- /5/ Anexo 5: Resumo dos resultados (UK.Findings.CDM.VAL0338)
- /6/ Anexo 6: Respostas do auditor local
- /7/ Anexo 7: Relatório de Validação (UK.AR6.CDM.VAL0338)
- /8/ Anexo 8: Modalidades de comunicação
- /9/ Carta de Aprovação do Governo Brasileiro



---

# ANEXO 3

## Resumo da documentação examinada e lista das pessoas entrevistadas

---

# PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA BRAÇO NORTE III

**Projeto No.** CDM.Val0338

**Data:** 31/07/2006

Este documento é um Anexo do relatório de validação para registro de atividade de projeto MDL. Ele fornece um resumo da documentação que foi examinada e os nomes das pessoas que foram entrevistadas como parte da validação.

#### Lista de documentos examinados

- /1/ Documento de Concepção de Projeto, Pequena Central Hidrelétrica Braço Norte III. Versão 1 (08/11/2005); versão 2 (02/05/2006) e versão 3 (20/07/2006).
- /2/ AMS-I.D: - Geração renovável de eletricidade conectada à rede (Metodologias simplificadas de linha de base e de monitoração para atividade de projeto MDL de pequena escala escolhida – Tipo I – Projetos de Energia Renovável / I.D. Geração renovável de eletricidade conectada à rede), Versão 08 (03/03/2006).

#### Lista de pessoas entrevistadas

|     | Nome e cargo                           | Nome da empresa                    | Data da entrevista      |
|-----|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| /1/ | Edno Negrini / Diretor Presidente      | Guarantã Energética Ltda           | 9 de março de 2006      |
| /2/ | Pedro Geraldo / Coordenador de Energia | Guarantã Energética Ltda           | 9 de março de 2006      |
| /3/ | Clóvis Badaró/ Diretor                 | Lumina Engenharia e Consultoria    | 9 e 10 de março de 2006 |
| /4/ | Luis Battaini / Engenheiro             | Eletram – Eletricidade da Amazônia | 9 e 10 de março de 2006 |

## ANEXO 4 – Protocolo de Validação

Este protocolo de validação destina-se a assegurar que o projeto atende às exigências de projetos MDL que estão detalhadas no parágrafo 37 das modalidades e procedimentos MDL. Cada requisito está coberto por uma tabela. Os requisitos abaixo serão discutidos neste protocolo:

| Requisito                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exigência de participação                  | Os requisitos de participação definidos na Decisão 17/CP7 precisam ser atendidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Coberto pela tabela 1                                                                                  |
| Metodologia de linha de base e monitoração | A metodologia de linha de base e monitoração obedece aos requisitos pertencentes a uma metodologia aprovada anteriormente pelo Conselho Executivo                                                                                                                                                                                                                                                        | Metodologia de linha de base coberta pela tabela 2<br>Metodologia de monitoração coberta pela tabela 4 |
| Adicionalidade                             | Espera-se que a atividade de projeto resulte em uma redução de emissões antropogênicas por fontes de gases de efeito estufa, que sejam adicionais a qualquer emissão que ocorreria na ausência da atividade de projeto proposta.                                                                                                                                                                         | Coberto pela tabela 9                                                                                  |
| Plano de monitoração                       | As disposições relativas a monitoração, verificação e relatório estão em consonância com decisões relevantes da COP/MOP.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Coberto pela tabela 9                                                                                  |
| Impactos ambientais                        | Os participantes do projeto submeteram, à entidade operacional designada, documentação sobre a análise dos impactos ambientais da atividade de projeto, inclusive os que ultrapassem suas fronteiras e, se esses impactos foram considerados significativos pelos participantes do projeto ou pela Parte anfitriã, realizaram estudo de impacto ambiental de acordo com as exigências da Parte anfitriã. | Coberto pela tabela 9                                                                                  |
| Comentários das partes interessadas locais | Foram solicitados comentários das partes interessadas locais, foi fornecido um resumo dos comentários recebidos, e a entidade                                                                                                                                                                                                                                                                            | Coberto pela tabela 7                                                                                  |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Outros requisitos | operacional designada recebeu um relatório sobre como se tomaram as devidas providências sobre quaisquer comentários;<br>A atividade de projeto está de acordo com todas as outras exigências para atividades de projeto de MDL em decisões relevantes da COP/MOP e do Conselho Executivo. | Coberto pela tabela 8 |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

Projetos de pequena escala e projetos FR têm requisitos especiais que estão cobertos pela Tabela 9-11. Projetos de pequena escala (PE) têm requisitos especiais que podem ser diferentes dos requisitos de outros projetos de MDL; eles são testados na tabela 9. Observe que algumas das questões da tabela 9 se sobrepõem a questões das outras tabelas. Nos pontos em que contradizem ou se sobrepõem a questões que aparecem em outras partes da lista de verificação, as questões da tabela 9 prevalecem. Para a validação de projetos de pequena escala, é preciso que o auditor trate das questões da tabela 9 em primeiro lugar, antes de começar com as questões das outras tabelas.

Observações adicionais sobre o uso deste documento:

- Texto em *azul e itálico* consiste em orientação ao avaliador
- MoV = Modo de Verificação, AD = Análise de Documento, E = Entrevista

Este protocolo deve ser adaptado de acordo com as necessidades. Por exemplo, se o projeto não for de pequena escala nem um projeto FR, algumas tabelas podem ser deletadas.

**Tabela 1 Exigências de Participação para Atividades de Projeto de MDL- Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (Ref.: DCP, Cartas de Aprovação e website da UNFCCC) – Todas as atividades de projeto MDL**

| REQUISITO                                                                                                                               | MoV | Ref | Comentário                                         | Result. inicial | Concl. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------|-----------------|--------|
| 1.1 O projeto assistirá as Partes incluídas no Anexo I na obtenção de conformidade com parte de seu compromisso de redução de emissões, | AD  | DCP | Não foi identificado anexo I ainda, neste projeto. | Ok              | Ok     |

| REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MoV | Ref                   | Comentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Result. inicial                              | Concl. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|
| na forma do Art. 3, e será adotado voluntariamente.                                                                                                                                                                                                                                        |     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |        |
| 1.2 O projeto auxiliará as Partes Não Anexo I a atingir desenvolvimento sustentável, e obterá confirmação disso por parte do país anfitrião, e será adotado voluntariamente.                                                                                                               | AD  | DCP                   | Não foi apresentada ao validador uma Carta de aprovação do país anfitrião (Brasil).<br>A carta será emitida depois que o relatório for analisado e aprovado pela AND brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O relatório será enviado à AND para análise. |        |
| 1.3 Todas as Partes (listadas na Seção A3 do DCP) ratificaram o protocolo de Quioto e estão autorizadas a participar de projetos MDL.                                                                                                                                                      | AD  | DCP<br>Site<br>UNFCCC | Sim, Brasil.<br>Data de ratificação: 23 de agosto de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ok                                           | Ok     |
| 1.4 O projeto resulta em redução de emissões de GHG ou em aumento de seqüestro desses gases, na comparação com a linha de base; e é possível mostrar de forma razoável que o projeto é diferente do cenário da linha de base.                                                              | AD  | DCP                   | Sim.<br>O Projeto melhora o fornecimento de eletricidade com energia hidroelétrica limpa e renovável. Ele reduz a emissão de gases de efeito estufa (GHG) porque evita a geração de eletricidade a partir de combustível fóssil (e emissões de CO <sub>2</sub> ), que se verificaria na ausência do projeto.<br>O DCP discute as barreiras que impediriam a implementação do projeto. A alternativa mais provável apresentada seria não construir a PCH Braço Norte III. | Ok                                           | Ok     |
| 1.5 As Partes, partes interessadas e ONGs credenciadas pela UNFCCC devem ter sido convidadas a comentar os requisitos de validação, por um período mínimo de 30 dias (45 dias para projetos FR), e o documento de concepção do projeto e os comentários foram disponibilizados ao público. | AD  | Site<br>UNFCCC        | Postado no site da UNFCCC: 21 dez 05 – 19 jan 06<br><a href="http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/view.html?ProjectId=CVHKLM6AY9RIIOKK88YI7Y9MLFEXT0&amp;OE=SGS-UKL">http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/view.html?ProjectId=CVHKLM6AY9RIIOKK88YI7Y9MLFEXT0&amp;OE=SGS-UKL</a><br>Nenhum comentário foi recebido.                                                                                                                                             | Ok                                           | Ok     |

| REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                                                      | MoV                         | Ref                       | Comentário                                                                                                                                                            | Result. inicial                                                           | Concl. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1.6 O projeto elaborou corretamente um Documento de Concepção de Projeto, usando a versão atual e seguindo exatamente a orientação                                                                                                                                             | AD                          | DCP<br>Site<br>UNFC<br>CC | Sim, DCP-PE de MDL (versão 2, 8 de julho 2005).                                                                                                                       | Observação (1): não está informada a versão do DCP, na seção A, item A.1. | OK     |
| 1.7 O projeto não fará uso da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD), nem resultará em desvio de AOD                                                                                                                                                                     | AD<br>visit<br>a ao<br>site | DCP                       | A ser confirmado pelo auditor local.<br><br>Como foi explicado nas entrevistas (feitas pelo auditor local) com gerentes do projeto, esse projeto não faz uso de AOD.. | Verificar                                                                 | Ok     |
| 1.8 Para projetos FR, o país anfitrião deve ter emitido uma comunicação com definição única de cobertura arbórea mínima, valor mínimo de área de terra e altura mínima das árvores. Essa carta foi emitida, e as definições estão sendo aplicadas coerentemente em todo o DCP? |                             |                           | N/A                                                                                                                                                                   |                                                                           |        |
| 1.9 O projeto atende aos requisitos adicionais detalhados na:<br>Tabela 9 para projetos PE<br>Tabela 10 para projetos FR<br>Tabela 11 para projetos FR PE ?                                                                                                                    | AD                          | DCP                       | Sim (ver Tabela 9)                                                                                                                                                    | Ok                                                                        | Ok     |
| 1.10 A versão atual do DCP está completa e reflete com clareza todas as informações apresentadas durante a auditoria de validação?                                                                                                                                             | AD                          | DCP                       | Sim.<br><br>As informações detalhadas foram confirmadas pelo auditor local durante visita ao site.                                                                    | Ok                                                                        | Ok     |
| 1.11 O DCP usa informações precisas e confiáveis que podem ser verificadas de maneira objetiva?                                                                                                                                                                                | AD                          | DCP                       | Não está clara a informação da Seção B.3 do DCP onde o Proinfa é mencionado, pois o projeto não se inscreveu naquele programa. A Seção E.1.2.4 do DCP mencionava      | SMI 1                                                                     | Ok     |

| REQUISITO | MoV | Ref | Comentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Result. inicial | Concl. |
|-----------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
|           |     |     | <p>um DCP não registrado (outro projeto) como referência para o cálculo do Fator de emissão, o que não ficou claro. Foi levantada a SMI 1.</p> <p>Para atender à SMI, o texto do DCP foi revisado para incluir a informação “ ....Como outros projetos semelhantes, apesar de sua atratividade, o projeto Braço Norte III não se inscreveu para participação no Proinfa.”</p> <p>Não ficou claro como o fator de emissão da linha de base foi calculado (dados e fórmulas). Foi levantada a SMI 2.</p> <p>Os dados foram verificados pelo auditor local <i>in loco</i>. O DCP foi revisado para incluir informação adicional; o fator de emissão (0,5364 t CO2 e/MWh) foi calculado de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo ONS. A SMI 2 foi encerrada.</p> <p>As outras informações apresentadas (localização, especificação e potência da PCH, quantidade total de eletricidade gerada, e fontes de referências e dados externos com relação à linha de base e adicionalidade) eram precisas e confiáveis, como foi confirmado em campo pelo auditor local e durante o exame dos documentos.</p> | SMI 2           | Ok     |

**Tabela 2 Metodologia(s) de linha de base (Ref: DCP Seções B e E e Anexo 3 e MA) – Somente projetos MDL normais – N/A**

**Tabela 3 Adicionalidade (Ref: DCP Seção B3 e MA) – Somente projetos MDL normais – N/A**

**Tabela 4 Metodologia de monitoração (DCP Seção D e MA) - Somente projetos MDL normais – N/A**

**Tabela 5 Plano de monitoração (Anexo 4 do DCP) – Somente atividades de projeto MDL normal – N/A**

**Tabela 6 Impactos ambientais (Ref: DCP Seção F e legislação local pertinente) – Somente atividades de projeto MDL normal – N/A**

**Table 7 Comments by local stakeholders (Ref PDD Section G) All CDM Project Activities**

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                        | Ref.                     | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Concl. Inicial | Concl. Final |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 7.1 As partes interessadas pertinentes foram consultadas?                                                                                                              | DCP                      | AD   | Sim. Foi fornecida no DCP uma lista de organizações consultadas, que foi confirmada pelo auditor local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ok             | Ok           |
| 7.2 Foi usado o meio de comunicação apropriado para estimular comentários da comunidade local?                                                                         | DCP                      | AD   | Verificar cartas enviadas às partes interessadas.<br>Foi verificado pelo auditor local que a Guarantã Energética enviou cartas às partes interessadas, descrevendo o projeto e convidando-as a fazer comentários (cartas enviadas em português).                                                                                                                                                                                                                  | Verificar      | Ok           |
| 7.3 Se os regulamentos/leis do país anfitrião exigem um processo de consulta às partes interessadas, esse processo foi conduzido de acordo com tais regulamentos/leis? | DCP/<br>Resolução<br>n°1 | AD   | Verificar se o processo foi realizado em conformidade com a Resolução N° 1.<br>As cartas foram enviadas às partes interessadas locais em 30 de janeiro 2006. As seguintes organizações foram convidadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso;</li> <li>Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas;</li> <li>Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento;</li> </ul> | SAC 3          | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                      | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Concl. Inicial | Concl. Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                                      |      |      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores e Secretário encarregado do Meio Ambiente do município de Guarantã do Norte.</li> </ul> <p>Além da lista acima mencionada, é necessário convidar as comunidades locais e a Procuradoria Pública do Mato Grosso. Foi levantada a SAC 3.</p> <p>Para encerrar a SAC 3, verificou-se que foi enviada uma carta em 15 de maio 2006 ao Ministério Público, e em 9 de junho 2006 a uma organização local.</p> |                |              |
| 7.4 Foi fornecido um resumo dos comentários recebidos das partes interessadas?       | DCP  | AD   | Sim; não foi recebido nenhum comentário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Verificar      | Ok           |
| 7.5 Os comentários recebidos das partes interessadas foram devidamente considerados? | DCP  | AD   | Não foi recebido nenhum comentário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OK             | Ok           |

**Tabela 8 Outros requisitos – Todas as atividades de projeto MDL**

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                       | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS | Concl. Inicial | Concl. Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|----------------|--------------|
| <b>8.1 Documento de Concepção do Projeto</b>                                                          |      |      |             |                |              |
| 8.1.1 Questões de forma: o projeto aplica corretamente o modelo DCP, e o documento foi completado sem | DCP  | AD   | Sim.        | Ok             | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                 | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concl. Inicial | Concl. Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| modificação/adição de títulos, logo, formato ou fonte?.                                                                                                                                         |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |              |
| 8.1.2 Questões de conteúdo: o DCP trata de todos os requisitos específicos vinculados a cada título? Se os requisitos não forem aplicáveis/ pertinentes, isso deve ser declarado e justificado. | DCP  | AD   | Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ok             | Ok           |
| <b>8.2 Tecnologia a ser empregada</b>                                                                                                                                                           |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |              |
| 8.2.1 O projeto de engenharia reflete boas práticas atualizadas?                                                                                                                                | DCP  | AD   | Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ok             | Ok           |
| 8.2.2 O projeto usa tecnologia de ponta, ou essa tecnologia resultaria em um desempenho significativamente melhor do que o de qualquer tecnologia comumente usada no país anfitrião?            | DCP  | AD   | Conforme descrito no DCP e verificado pelo auditor local, Braço Norte III é uma pequena central hidroelétrica a fio d'água com 14,16 MW de potência instalada. Esse projeto a fio d'água não conta com barragem ou reservatório de água, e portanto utiliza inteiramente o fluxo de água.<br>O equipamento usado no projeto foi desenvolvido e fabricado no Brasil.<br>A usina consiste em dois conjuntos de turbina-geradores. As turbinas são do tipo cotovelo Kaplan S, a tecnologia mais adequada da atualidade. | Ok             | Ok           |
| 8.3 A tecnologia empregada no projeto tem a probabilidade de ser substituída por outra, ou por tecnologias mais eficientes, dentro do período do projeto?                                       | DCP  | AD   | Não é o previsto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ok             | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                   | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Concl. Inicial | Concl. Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 8.2.4 O projeto exige treinamento inicial extensivo e esforços de manutenção para funcionar como previsto durante o período do projeto?                           | DCP  | AD   | Conforme descrito no DCP e verificado pelo auditor local durante a visita ao site, a geração de eletricidade é a atividade central da usina Braço Norte III. Não foi necessário para o projeto de MDL aumentar a estrutura de gerenciamento ou promover treinamento extensivo. Operação, manutenção, monitoramento e relatórios fazem parte da rotina da usina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK             | Ok           |
| <b>8.3 Duração do Projeto/ Período de Crédito</b>                                                                                                                 |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |              |
| 8.3.1 A data de início e a vida operacional do projeto estão claramente definidas e são razoáveis?                                                                | DCP  | AD   | <p>Seção C.1.1 – data de início: 3º de outubro de 2003 (foi considerada como a data de início de operação da usina).</p> <p>Seção C.1.2 – vida operacional: 30 anos.</p> <p>O período de crédito começou antes do registro da atividade do projeto, e eles devem apresentar provas de que a data de início da atividade de projeto MDL se verificou entre 1º de janeiro de 2000 e a data do registro de um primeiro projeto MDL, e fornecer provas de que foi considerado o incentivo do MDL.</p> <p>Foi examinada a “Ata de Reunião da Guarantã Energética Ltda” (Ref.13) que considerava que o projeto MDL mitigava os custos de investimento, datada de 10/09/2001. Embora o projeto preliminar date de 1999, sua construção e implementação foram realizadas apenas em 2001-2002.</p> |                | Ok           |
| 8.3.2 O período de crédito suposto está claramente definido e é razoável (período renovável de crédito de no máximo duas vezes 7 anos, ou período fixo de crédito | DCP  | AD   | <p>Seção C.2.1.2 – período de crédito de 7 anos.</p> <p>A tabela da seção A.4.3.1 (DCP) não apresenta o período correto de créditos. O ano 2003 começou em 3 de outubro e o fim do primeiro período de crédito deveria ser em 2 de outubro de 2010. A estimativa anual de RE deve ser</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SAC 4          | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                      | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                               | Concl. Inicial | Concl. Final |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| de no máximo 10 anos)?                                               |      |      | calculada para o período correto (para cada ano).<br>O DCP foi revisado. Os valores de cada ano foram conferidos e estão corretos. Foi fornecida uma planilha com dados mensais de geração de energia, para conferir o total de RECs apresentados. A SAC 4 foi encerrada. |                |              |
| 8.3.3 A vida operacional do projeto ultrapassa o período de crédito? | DCP  | AD   | Sim.<br>Período de crédito: 7 anos (X 3 =21)<br>Vida operacional: 30 anos                                                                                                                                                                                                 | Ok             | Ok           |

**Tabela 9 Requisitos adicionais somente para atividades de projeto PE**

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                               | Concl. Inicial | Concl. Final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Os projetos PE usam o DCP PE e metodologias simplificadas de linha de base e de monitoração, conforme descrito no Apêndice B (para Modalidades e Procedimentos para projetos MDL de pequena escala, o Anexo II da Decisão 21/CP.8): Metodologias simplificadas de linha de base e de monitoração, indicativas para categorias selecionadas de atividades de projeto MDL de pequena escala. |      |      |                                                                                                                                                           |                |              |
| 9.1 O projeto se classifica com atividade de projeto MDL de pequena escala, conforme definido no parágrafo 6 (c) da decisão 17/CP.7 sobre modalidades e procedimentos para o MDL?                                                                                                                                                                                                          | DCP  | AD   | Sim, geração de energia renovável para uma rede, com 14,16MW. (abaixo de 15MW – o limite para projetos de pequena escala)                                 | Ok             | Ok           |
| 9.2 O projeto corresponde a uma das categorias listadas no Apêndice B do Anexo II da Decisão 21/CP8 ?                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DCP  | AD   | Sim, ID: Geração de eletricidade renovável interligada à rede                                                                                             | Ok             | Ok           |
| 9.3 A atividade de projeto de pequena escala não é um componente separado de uma atividade de                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DCP  | AD   | A ser confirmado pelo auditor local.<br>Foi verificado durante visita ao site que a atividade de projeto não é separada de uma atividade maior. O projeto | Verificar      | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                       | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Concl. Inicial | Concl. Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| projeto maior?                                                                                                                                                                                        |      |      | <p>está localizado no rio Braço Norte, perto de outras usinas (Braço Norte e Braço Norte II) no mesmo rio e outra usina (Braço Norte IV) em construção. Braço Norte e Braço Norte II iniciaram operações antes do ano 2000 (não são projetos de MDL).</p> <p>Braço Norte IV é um projeto de MDL, mas separado de Braço Norte III. Amas as usinas estão localizadas no mesmo rio, mas não no mesmo lugar, e Braço Norte IV entrará em operação somente em 2007.</p>                                                                                    |                |              |
| 9.4 O DCP foi preparado de acordo com o Apêndice A do Anexo II da Decisão 21/CP8                                                                                                                      | DCP  | AD   | Sim, a versão 02 está corretamente aplicada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ok             | Ok           |
| 9.5 O projeto usa uma metodologia simplificada de linha de base e monitoração (AMS) especificada no Apêndice B. Se não utiliza, pode propor mudanças nos métodos, ou uma nova categoria de projeto PE | DCP  | AD   | <p>O projeto se inscreve na AMS tipo I, de projetos de energia renovável. I.D da categoria – “geração de eletricidade renovável interligada à rede”, versão 08, 3 de março de 2006 (foi utilizada a versão 07 na primeira versão do DCP).</p> <p>Para a explicação da adicionalidade, foi usado o “Instrumento para demonstração e avaliação de adicionalidade”. (Projetos PE podem usar procedimentos simplificados - Acessório A do Apêndice B. O projeto fez mais do que o necessário para demonstrar a adicionalidade, mas isso é aceitável).</p> | Ok             | Ok           |
| 9.6 As reduções de emissão estão determinadas em consonância com a metodologia descrita?                                                                                                              | DCP  | AD   | <p>O cálculo usado é o total de eletricidade gerada vezes (x) o fator de emissão da linha de base.</p> <p>Ver também a SMI 2, relativa ao fator e emissão da linha de base.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ok             | Ok           |
| 9.7 Há agrupamento de atividades PE                                                                                                                                                                   | DCP  | AD   | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ok             | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Concl. Inicial | Concl. Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| em um só DCP? Se houver, o plano de monitoração considera a amostragem de atividades?<br>Consultar o §19 do Anexo II.<br>Observar também as disposições de agrupamento na Nota Informativa para PE e métodos PE I C / I D e III D, e § 22e do Apêndice B.                                                                               |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |              |
| 9.8 A parte anfitriã exige EIA (Estudo de Impacto Ambiental)? Se não exige, ele não será um requisito, embora se trate de PE. Se exige, foi executado um EIA conforme os requisitos locais?                                                                                                                                             | DCP  | AD   | <p>Verificar a licença ambiental e verificar se o órgão governamental para o meio ambiente exige EIA.</p> <p>Foi verificado o estudo ambiental “Diagnóstico Ambiental Prévio da PCH – Braço Norte III”, de março 1999 e setembro 1999, feito pela TD Engenharia Ltda.</p> <p>Foi verificada a Licença Prévia no. 035/99, 13/04/1999, emitida pela FEMA.</p> <p>Foi verificada a Licença de Instalação no. 121/2002, 18/04/2002, emitida pela FEMA.</p> <p>Foi verificada a Licença de Operação no. 1948/2005, 22/11/2005, emitida pela FEMA.</p> | Verificar      | Ok           |
| 9.9 O projeto resulta em reduções de emissão que são adicionais de acordo com os seguintes requisitos:<br>(§26) O projeto é adicional se as emissões forem reduzidas abaixo das que existiriam na ausência do projeto.<br>(§ 27) Pode ser usada uma linha de base simplificada; do contrário, a linha de base proposta cobrirá todos os | DCP  | AD   | <p>As emissões são reduzidas abaixo das que existiriam na ausência do projeto.</p> <p>Para a explicação da adicionalidade, foi usado o “Instrumento para demonstração e avaliação de adicionalidade”. Como suporte à explicação, foram fornecidas referências e planilhas.</p> <p>O participante do projeto forneceu a seguinte explicação sobre a adicionalidade do projeto:</p> <p>- A análise de investimento mostrou que sem as receitas</p>                                                                                                 | Ok             | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Concl. Inicial | Concl. Final |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| gases, setores e fontes listados no Anexo A do P.Q.<br>(§ 28) Uma ou mais barreiras como as detalhadas no acessório A do Apêndice B do Anexo II serão usadas para demonstrar que o projeto não prosseguiria sem o MDL                                |      |      | de RCEs, o projeto atingiria taxas de retorno mais baixas do que o valor de referência (valores da TIR: 15,0% sem receitas de RCE, e 16,6% com elas), concluindo que as receitas de RCE serão um dos pontos importantes para a viabilidade do projeto. A alternativa mais provável teria sido não construir a PCH Braço Norte III.<br>- Barreira relativa a prática predominante: considerando a “Análise de práticas comuns”, discutiu-se que projetos como a PCH Braço Norte III não são amplamente observados e comumente executados no país. Foi informado que menos de 1,5% da potência instalada no país se localiza em pequenas usinas. |                |              |
| 9.10 O vazamento foi calculado de acordo com as cláusulas das metodologias PE do Apêndice B ( <a href="http://cdm.unfccc.int/Projects/pac/ssclistmeth.pdf">http://cdm.unfccc.int/Projects/pac/ssclistmeth.pdf</a> )                                  | DCP  | AD   | Vazamento não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ok             | Ok           |
| 9.11 O limite do projeto deve ser calculado de acordo com os requisitos da metodologia PE do Apêndice B                                                                                                                                              | DCP  | AD   | O limite das atividades de projeto compreende a usina Braço Norte III e o sistema nacional Sul-Sudeste-Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ok             | Ok           |
| 9.12 O plano de Monitoração deve ser consistente com os requisitos da metodologia PE do Apêndice B e deve disciplinar a coleta e arquivamento de dados necessários para determinar as emissões do projeto, as emissões da linha de base e vazamento. | DCP  | AD   | Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ok             | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | Ref. | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Concl. Inicial     | Concl. Final |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 9.13 O plano de monitoração deve apresentar boas práticas de monitoramento apropriadas às circunstâncias da atividade de projeto (§ 33)                                                                                                     | DCP  | AD   | Não há informação sobre o procedimento de calibragem de medidores.<br><br>Foi levantada a SMI 5.<br><br>Foi informado e verificado, durante visita ao site, que a calibragem do medidor segue o procedimento da ONS (ver Ref. 7). A seção D.5 do DCP foi revisada para apresentar essa informação. | Verificar<br>SMI 5 | Ok           |
| 9.14 Se as atividades de projeto estiverem agrupadas, será preparado um plano de monitoração separado para cada uma das atividades, ou um plano geral que reflita boa prática de monitoração, de forma consistente com os requisitos acima. | DCP  | AD   | Foi confirmado que o projeto não está agrupado.                                                                                                                                                                                                                                                    | Ok                 | Ok           |

#### Tabela 10 Exigências adicionais para projetos FR

#### Tabela 11 Exigências adicionais para projetos PE FR

#### Tabela 12 Informações adicionais a serem verificadas por auditores locais / visita ao site

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO           | Ref.      | MoV* | COMENTÁRIOS                                                                                             | Concl. Inicial | Concl. Final |
|-------------------------------------------|-----------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Conferir a data de início da atividade de | Visita ao | AD/E | Foi examinado o contrato entre Guarantã Energética e Alstom Brasil, de 03/05/2001 (contrato de compra e | Ok             | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                                       | Ref.           | MoV*      | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concl. Inicial | Concl. Final |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| projeto: verificar documentos que provem a data de início de construção e início de operação.                                         | site           |           | instalação das turbinas) – Ref.1.<br>Foi examinado o contrato entre Guarantã Energética e Gevisa, de 02/10/2001(contrato de compra e instalação dos geradores) – Ref.2.<br>Foram examinadas as faturas de energia emitidas pela companhia desde o início do projeto (Outubro 2003 – Dezembro 2005). |                |              |
| Verificar se o projeto está licenciado pelos órgãos nacionais;<br>Verificar licença de operação concedida pela ANEEL                  | Visita ao site | AD/E      | Resolução nº 374, 20 de setembro 2000, ANEEL (Ref.3).<br>Despacho nº 603, 30 de setembro 2002, ANEEL (Ref.4).<br>Despacho nº 715, 3 de outubro 2003, ANEEL (Ref.5).<br>Despacho nº 854, 11 de novembro 2003, ANEEL (Ref.6).                                                                         | Ok             | Ok           |
| Verificar a análise da TIR (premissas adotadas, fluxo de caixa etc). Pedir cópia da planilha usada para cálculos.                     | Visita ao site | AD/E      | A planilha foi fornecida (Ref.12).<br>A análise foi discutida com os responsáveis pelo projeto.                                                                                                                                                                                                     | Verificar      | Ok           |
| Confirmar a área do reservatório informada no DCP. Verificar mapas.<br>Confirmar a implementação do projeto tal como descrito no DCP. | Visita ao site | AD/visita | A instalação do projeto foi confirmada durante visita ao site.<br>O mapa do reservatório foi verificado. A área de 1,3 km² foi confirmada pelo auditor local.                                                                                                                                       | Ok             | Ok           |
| Verificar o procedimento de calibragem do medidor de eletricidade.                                                                    | visita         | AD/E      | Foi informado que a calibragem do medidor segue o procedimento do ONS (ver Ref. 7).<br>A seção D.5 do DCP foi revisada para apresentar essa informação.                                                                                                                                             | Verificar      | Ok           |
| Verificar provas a respeito do fator de                                                                                               | Visita         | AD        | Os dados foram verificados pelo auditor local durante                                                                                                                                                                                                                                               | Verificar      | Ok           |

| QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO                                                                                           | Ref.    | MoV*                | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Concl. Inicial | Concl. Final |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| emissão da linha de base (fontes de dados e cálculo).                                                                     | ao site |                     | visita ao site. O DCP foi revisado para incluir informação adicional; o fator de emissão (0,5364 t CO <sub>2</sub> e/MWh) está calculado de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo ONS (anos 2002 a 2004).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |              |
| Verificar exigências ambientais (locais e nacionais). Verificar as licenças ambientais emitidas pelo órgão governamental. |         | AD/<br>E/<br>visita | <p>Foi verificado o estudo ambiental “Diagnóstico Ambiental Prévio da PCH – Braço Norte III”, de março 1999 e setembro 1999, feito pela TD Engenharia Ltda. (Ref.8)</p> <p>Foi verificada a Licença Prévia no. 035/99, 13/04/1999, emitida pela FEMA (Órgão governamental para o meio ambiente do Estado do Mato Grosso) – Ref.9.</p> <p>Foi verificada a Licença de Instalação no. 121/2002, 18/04/2002, emitida pela FEMA (Ref.10).</p> <p>Foi verificada a Licença de Operação no. 1948/2005, 22/11/2005, emitida pela FEMA (Ref.11).</p> | Ok             | Ok           |

Referências consultadas durante a Verificação das Premissas, com breve resumo do seu conteúdo / significado [recomenda-se obter uma cópia sempre que possível]:

| Ref no. | Título (referência bibliográfica completa, se possível)         | Curta observação sobre conteúdo / significado                                  | Cópia (S/N) |
|---------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1       | Contrato entre Guarantã Energética e Alstom Brasil, 03/05/2001. | Contrato de compra e instalação de turbinas.                                   | S           |
| 2       | Contrato entre Guarantã Energética e Gevisa, 02/10/2001.        | Contrato de compra e instalação de geradores de eletricidade.                  | S           |
| 3       | Resolução no. 374, de 20 de setembro de 2000, ANEEL.            | Autorização para gerar energia, pequena central hidroelétrica Braço Norte III. | S           |

|    |                                                                                                                           |                                                                                                                                           |   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 4  | Despacho nº 603, 30 de setembro 2002, ANEEL.                                                                              | Autorização para gerar 14,16MW.                                                                                                           | S |
| 5  | Despacho nº 715, 3 de outubro 2003, ANEEL.                                                                                | Autorização para iniciar geração de energia na unidade 1.                                                                                 | S |
| 6  | Despacho nº 854, 11 de novembro 2003, ANEEL.                                                                              | Autorização para iniciar geração de energia na unidade 2.                                                                                 | S |
| 7  | Módulo 12 – Medição para Faturamento (ONS).                                                                               | Procedimentos do ONS para instalação, medição, calibragem, manutenção, certificação. (ONS – Operador do Sistema Nacional de Eletricidade) | S |
| 8  | Diagnóstico Ambiental Prévio da PCH – Braço Norte III, março de 1999 e setembro de 1999, emitido pela TD Engenharia Ltda. | Estudo ambiental.                                                                                                                         | S |
| 9  | Licença prévia no. 035/99, 13/04/1999, emitida pela FEMA.                                                                 | Licença ambiental – preliminar                                                                                                            | S |
| 10 | Licença de instalação no. 121/2002, 18/04/2002, emitida pela FEMA.                                                        | Licença ambiental – construção                                                                                                            | S |
| 11 | Licença de operação no. 1948/2005, 22/11/2005, emitida pela FEMA.                                                         | Licença ambiental – operação                                                                                                              | S |
| 12 | DCP BN3 versão 1 – Análise financeira.                                                                                    | Planilha (Excel) usada para análise da TIR.                                                                                               | S |
| 13 | Ata de Reunião, 10/09/2001.                                                                                               | Minutas da reunião do Conselho da Guarantã Energética (Prova documentada para a etapa 0).                                                 | S |

Pessoas entrevistadas durante Validação e Verificação das Premissas [nome, cargo e dados de contato, e um breve resumo dos pontos abordados]

| Data do encontro     | Nome          | Cargo                  | Dados para contato                                                                                            | Breve observação do assunto da entrevista                               |
|----------------------|---------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 9 e 10 de março 2006 | Edno Negrini  | Diretor Presidente     | Guarantã Energética.<br><a href="mailto:enegrini@grupoamper.com.br">enegrini@grupoamper.com.br</a>            | Informações técnicas, procedimentos, contratos, licenças.               |
| 9 e 10 de março 2006 | Clóvis Badaró | Diretor                | Lumina Energia.<br><a href="mailto:Clovis.badaro@luminaenergia.com.br">Clovis.badaro@luminaenergia.com.br</a> | Estudo da linha de base, DCP, plano de monitoração.                     |
| 9 e 10 de março 2006 | Pedro Geraldo | Coordenador de Energia | Guarantã Energética.                                                                                          | Contratos e licenças.                                                   |
| 9 e 10 de março 2006 | Luis Battaini | Engenheiro             | Eletram.<br>+55 (66) 552-1127                                                                                 | Informações técnicas, visita ao site, instalação e construção da usina. |

- o0o -

## ANEXO 5 – RESUMO DOS RESULTADOS

### RESULTADOS DA VALIDAÇÃO DA PEQUENA CENTRAL HIDROELÉTRICA BRAÇO NORTE III – VAL0338

Cada Tabela abaixo representa um resultado do exame de validação. Os resultados são numerados consecutivamente, aproximadamente na ordem em que foram identificados.

Descrição da tabela:

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo     | Resultados são ou Solicitação de Mais Informação (SMI) ou Solicitação de Ação Corretiva (SAC). SACs são itens que precisam ser solucionados para que um projeto possa receber uma recomendação de registro. SMIs podem levar a SACs. As observações são incluídas no fim e podem ser ou não tratadas. Elas devem, principalmente, atuar como indicações para a EOD que faz a verificação. |
| Problema | Detalha o conteúdo do resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ref      | Indica o número do item do Protocolo de Validação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resposta | Incluir resposta ao resultado, começando com a data da inserção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Linhas de comentários e mais respostas serão acrescentadas à tabela até que o Resultado tenha sido solucionado de forma que satisfaça o Auditor Líder.

Observe que a lista é aberta, e mais resultados podem ser adicionados à medida que a validação continua.

Data: 08/03/2006

Levantado por: Fabian Gonçalves/Aurea Nardelli

| No.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo | Problema                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ref  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SMI  | Não está clara a informação da Seção B.3 do DCP onde o Proinfa é mencionado, pois o projeto não se inscreveu naquele programa. A Seção E.1.2.4 do DCP mencionava um DCP não registrado (outro projeto) como referência para o cálculo do Fator de emissão, o que não ficou claro. | 1.11 |
| Data: 05/06/2006<br>[Comentários]: Ver DCP revisado                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |
| Data: 05/06/2006<br>[Aceitação e encerramento]: Para atender à SMI, o texto do DCP foi revisado para incluir a informação “ ....Como outros projetos semelhantes, apesar de sua atratividade, o projeto Braço Norte III não se inscreveu para participação no Proinfa”. A SMI 1 foi encerrada. |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |

Data: 08/03/2006

Levantado por: Fabian Gonçalves/Aurea Nardelli

| No.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo | Problema                                                                                                        | Ref  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SMI  | Não foi apresentado de maneira clara como o fator de emissão da linha de base foi calculado (dados e fórmulas). | 1.11 |
| Data: 05/06/2006<br>[Comentários] : Foram fornecidas informações ao auditor local. Ver também o DCP revisado.                                                                                                                                                                                                      |      |                                                                                                                 |      |
| Data: 05/06/2006<br>[Aceitação e encerramento]: Os dados foram verificados pelo auditor local <i>in loco</i> . O DCP foi revisado para incluir informação adicional; o fator de emissão (0,5364 t CO <sub>2</sub> e/MWh) foi calculado de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo ONS (2002-2004). |      |                                                                                                                 |      |

A SMI 2 foi encerrada.

Data: 08/03/2006

Levantado por: Fabian Gonçalves/Aurea Nardelli

| No. | Tipo | Problema                                                                                                                                                                                                                                         | Ref |
|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3   | SAC  | O processo de consulta às partes interessadas devia ser efetuado de acordo com a Resolução nº 1 (exigência da AND). O Ministério Público e a comunidade local não foram incluídos na lista de partes interessadas chamadas a comentar o projeto. | 7.3 |

Data: 05/06/2006

[Comentários]: Serão enviadas cartas ao Ministério Público e para uma associação local.

Data: 20/06/2006

[Aceitação e encerramento]: Para encerrar a SAC 3, verificou-se que foi enviada uma carta em 15 de maio 2006 ao Ministério Público e outra, em 9 de junho 2006, a uma organização local. As provas documentadas dos convites foram enviadas à SGS.

Data: 08/03/2006

Levantado por: Fabian Gonçalves/Aurea Nardelli

| No. | Tipo | Problema                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ref   |
|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 4   | SAC  | A tabela da seção A.4.3.1 (DCP) não apresenta o período correto de créditos. O ano 2003 começou em 3 de outubro e o fim do primeiro período de crédito deveria ser em 2 de outubro de 2010. A estimativa anual de RE deve ser calculada para o período correto (para cada ano). | 8.3.2 |

Data: 05/06/2006

[Comentários]: O DCP foi revisado.

Data: 18/07/2006

[Aceitação e encerramento]: Foi confirmado que o DCP foi revisado. Os valores de cada ano, apresentados na nova tabela, foram conferidos. Foi fornecida uma planilha com dados mensais de geração de energia, para conferir o total de RECs apresentados.

Data: 08/03/2006

Levantado por: Fabian Gonçalves/Aurea Nardelli

| No. | Tipo | Problema                                                                                                                                                                                                                                                        | Ref   |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 5   | SMI  | O plano de monitoração deve apresentar boas práticas de monitoramento. Ele não fornece informações sobre a calibragem do medidor de eletricidade instalado na usina. Esse medidor é um componente importante do sistema de monitoração da atividade do projeto. | 9.1.3 |

Data: 05/06/2006

[Comentários]: As informações foram fornecidas durante visita ao site.

Data: 05/06/2006

[Aceitação e encerramento]: Foi informado e verificado, durante visita ao site, que a calibragem do medidor segue o procedimento da ONS (ver Ref. 7). A seção D.5 do DCP foi revisada para apresentar essa informação.

Observações:

(1) – O DCP não mostra seu número de versão (Seção A, item A.1);



## Anexo 6 - Lista de verificação da avaliação local

### Pequena Central Hidroelétrica Braço Norte III - CDM.VAL0338

Esta lista de verificação é projetada para proporcionar confirmação, no país, de dados e informações fornecidas no Documento de Concepção do Projeto. Ela serve de “checagem de realidade” quanto ao projeto, e deve ser completada por um auditor local da SGS Brasil

| Questão                                                                                                                                 | Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fonte /Modo de Verificação | É necessária outra ação / esclarecimento / informação? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Conferir a data de início da atividade de projeto: verificar documentos que provem a data de início da construção e início de operação. | Foi examinado o contrato entre Guarantã Energética e Alstom Brasil, de 03/05/2001 (contrato de compra/ instalação das turbinas).<br><br>Foi examinado o contrato entre Guarantã Energética e Gevisa, de 02/10/2001(contrato de compra/ instalação dos geradores).<br><br>Foram examinadas as faturas de energia emitidas pela companhia desde o início do projeto (Outubro 2003 – Dezembro 2005). | Visita ao site/AD          | OK                                                     |

| Questão                                                                                                                               | Resultados                                                                                                                                                                                                                                         | Fonte /Modo de Verificação | É necessária outra ação / esclarecimento / informação? |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Verificar se o projeto está licenciado pelos órgãos nacionais (Energia);<br>Verificar licença de operação concedida pela ANEEL        | Resolução nº 374, 20 de setembro 2000, ANEEL.<br>Despacho nº 603, 30 de setembro 2002, ANEEL.<br>Despacho nº 715, 3 de outubro 2003, ANEEL.<br>Despacho nº 854, 11 de novembro 2003, ANEEL.                                                        | Visita ao site /AD         | Ok                                                     |
| Verificar a análise da TIR (premissas adotadas, fluxo de caixa etc). Pedir cópia da planilha usada para cálculos.                     | A planilha foi fornecida (Ref.12).<br>A análise foi discutida com os responsáveis pelo projeto.                                                                                                                                                    | AD/E                       | Ok                                                     |
| Confirmar a área do reservatório informada no DCP. Verificar mapas.<br>Confirmar a implementação do projeto tal como descrito no DCP. | A instalação do projeto foi confirmada durante visita ao site.<br>O mapa do reservatório foi verificado. A área de 1,3 km² foi confirmada pelo auditor local.                                                                                      | Visita ao site/AD          | Ok                                                     |
| Verificar o procedimento de calibragem do medidor de eletricidade.                                                                    | Foi informado que a calibragem do medidor segue o procedimento do ONS. Uma cópia desse procedimento foi fornecida ao auditor.<br>A seção D.5 do DCP foi revisada (ver versão 2) para apresentar essa informação completa.                          | AD/E                       | Ok                                                     |
| Verificar provas a respeito do fator de emissão da linha de base (fontes de dados e cálculo).                                         | Os dados foram verificados pelo auditor local durante visita ao site. O DCP foi revisado para incluir informação adicional; o fator de emissão (0,5364 t CO2 e/MWh) está calculado de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo ONS. | AD/E                       | Ok                                                     |

| Questão                                                                                                                   | Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fonte /Modo de Verificação | É necessária outra ação / esclarecimento / informação? |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Verificar exigências ambientais (locais e nacionais). Verificar as licenças ambientais emitidas pelo órgão governamental. | <p>Foi verificado o estudo ambiental “Diagnóstico Ambiental Prévio da PCH – Braço Norte III”, de março 1999 e setembro 1999, feito pela TD Engenharia Ltda.</p> <p>Foi verificada a Licença Prévia no. 035/99, 13/04/1999, emitida pela FEMA (Órgão ambiental do Estado do Mato Grosso).</p> <p>Foi verificada a Licença de Instalação no. 121/2002, 18/04/2002, emitida pela FEMA.</p> <p>Foi verificada a Licença de Operação no. 1948/2005, 22/11/2005, emitida pela FEMA.</p> | AD/Visita ao site          | Ok                                                     |